



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 134/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 06 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Criação e Organização da Rede Estadual de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física e o Manual Operativo para Dispensação de Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção de acordo com artigo 5º e 7º da portaria 818/GM de 5 de junho de 2001.

Artigo 2º Estabelecer que até a Habilitação dos Municípios de acordo com a NOAS/01, o fluxo da Rede de Reabilitação será de acordo com a atual Regionalização do Estado e a NOB/96.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vitória, 07 de dezembro de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib134-01